



CONGRESSO NACIONAL  
Comissão Mista da Medida Provisória nº 768/2017

## DECISÃO DA COMISSÃO

Reunida nesta data a Comissão Mista destinada a examinar emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 768, de 2017, foi aprovado, por unanimidade, o relatório do Deputado Cleber Verde, que passa a constituir o Parecer da Comissão, o qual conclui: pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência da Medida Provisória nº 768, de 2017; pela constitucionalidade e juridicidade da Medida Provisória e das Emendas apresentadas, com exceção das Emendas de nºs 1, 2, 3, 4, 5, 13 e 19, que são inconstitucionais; pela compatibilidade e adequação orçamentária e financeira da Medida Provisória e das Emendas, exceto as Emendas de nºs 2 e 3; pela boa técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação da Medida Provisória e pela aprovação total ou parcial das Emendas nºs 14, 15, 16, 20, 21, 23, 25, 26, 31, 32, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 42 e 45 na forma do Projeto de Lei de Conversão apresentado, rejeitando-se as demais Emendas.

Presentes à reunião os Senadores Valdir Raupp, Fernando Bezerra Coelho, Ronaldo Caiado, José Agripino, Cristovam Buarque, Lasier Martins, José Medeiros, Ana Amélia e Regina Sousa; e os Deputados Leandre, Geovania de Sá, Conceição Sampaio, Aelton Freitas, Heitor Schuch, Claudio Cajado, Cleber Verde, Celso Jacob, Leonardo Quintão, Andre Moura, Afonso Florence, Décio Lima e Nelson Marquezelli.

Brasília, 26 de abril de 2017.

Senador Antonio Anastasia  
Presidente da Comissão Mista